



PORTARIA Nº 148, de 11 de Março de 2024.

"Tornar sem efeito portaria de diaria, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação **Oficial**, a qual dispõe sobre emissão de **Portaria que Torne Sem Efeito** portaria de diaria publicada em D.O.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a **PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 39, de 06 de março de 2024**, publicada no **D.O. 1534 (07 de março de 2024)**, da qual concede três diárias no valor total de R\$700,00 ao servidor **Sérgio Henrique Pimenta de Lima**, lotado no Departamento de Arrecadação, matrícula funcional **nº894**, empreender viagem a cidade de Palmas - TO, para participação nos seguintes cursos: Treinamento 6 em 1 Atualização de Fiscais Tributários Municipais, no período de **13 A 15 DE MARÇO de 2024**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal